



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 374 /2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 285/2022, PARA EXCLUIR O
PONTO FACULTATIVO DO DIA 24.10.2022,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os feriados e pontos facultativos instituídos no município através do decreto nº 285/2022;

CONSIDERANDO o ano letivo e a necessidade do cumprimento do Calendário Letivo pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETAR:

Art. 1º. Fica excluído do Decreto nº 285/2022 o ponto facultativo do dia 24.10.2022 (segunda-feira) - Recírio do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Dessa maneira, no dia 24.10.2022 (segunda-feira) - Recírio do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, haverá expediente normalmente em todos os Órgãos do Município de Cachoeira do Piriá/PA.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 21/10/2022


Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento